# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Convocação ..... 3
***Outros Atos*** ..... 4

**Poder Legislativo** ..... 5
***Outros Atos*** ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Suzanápolis**
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

**Câmara Municipal de Suzanápolis**
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal**
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022**
**PROCESSO N.º 058/2022**

Objeto: **Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de Empresa para aquisição de Cestas Básicas montadas, destinadas as famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a lei n.º 077 de 22 de Março de 1995, atendendo ao pedido por parte da Assistente Social deste Município de Suzanápolis,** conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste Edital**.**

**Fornecedor: ELDEMIR JOSÉ BEGO EIRELI**
**CNPJ:** 08.334.986/0001-48 **Inscrição Estadual:** 175.069.490/110
**Endereço:** Rua Pio Ferreira de Melo Nogueira, nº 390, Centro, CEP: 15735-000
**Cidade:** Aparecida D'Oeste **Estado:** São Paulo
**Fone:** (17) 3635-1475 **Responsável:** ELDEMIR JOSÉ BEGO
**RG nº.** 12.744.214-5 **CPF nº.** 034.188.258-50

| Item Adjudicado X | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | U/M | QUANT. ESTIMADA | PREÇO UNIT. DA CESTA BÁSICA | PREÇO TOTAL PARA ATÉ 300 CESTAS BÁSICAS |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Cesta Básica composta pelos produtos e quantidades descritos no temo de referência, anexo I do edital. | Cesta Básica | De até 300 | R$ 213,32 | R$ 63.996,00 |

**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, de 25 de Outubro de 2022 até 24 de Outubro de 2023, conforme preceitua o artigo 12 do Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 25 de Outubro de 2022.

**JOSÉ LUIZ GAVA**
**Prefeito Municipal**

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**


*Prefeitura Municipal de Suzanápolis*
Estado de São Paulo
CNPJ: 59.764.944/0001-88 I.E.: 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - Suzanápolis/SP


# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, HOMOLOGADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2022).**

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Médico,** que compareçam no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munidos(as) dos documentos exigidos no Edital e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), para assumirem o cargo, que obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2022, sendo os(as) convocados(as):

**MÉDICO**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
|---|---|---|
| 3 | 13562 | MARILIA ROSA SILVA |
| 4 | 11411 | HENRIQUE GIANEZI DE MENEZES |

Os(as) convocados(as) deveram apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, serão efetuados exames médicos para a constatação de aptidão física e mental.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 1.601/2022 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2022, para ampla divulgação.

Suzanápolis/SP, 26 de outubro de 2022.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

### Outros Atos

**TERMO DE DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.764.944/0001-88, com sede sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456 – Centro, Suzanápolis/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Gava, por intermédio deste e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 002/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), decide pelo **DEFERIMENTO** do requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 733/2022, no dia 18/10/2022, pelo(a) Sr.(a) **João Pedro Vieira de Araújo**, que aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2022 foi convocado(a) no dia 23 de setembro de 2022, para o preenchimento de vaga no cargo público de provimento efetivo de “Agente de Combate às Endemias”, conforme publicação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Suzanápolis na edição nº 707, no qual foi requerida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo público em tela, além dos 30 (trinta) dias iniciais contados da publicação do ato de provimento.

Suzanápolis/SP, 19 de outubro de 2022.

**JOSÉ LUIZ GAVA**
Prefeito Municipal

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Outros Atos**

## Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

**PORTARIA Nº 014/2022**
**(20-09-2022)**

***Prorroga por mais 30 dias os trabalhos designados pela Portaria nº 011/2022, que "determinou a instauração de sindicância patrimonial, para apuração de fatos".***

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de setembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 011/2022.

**Art. 2º** - A Comissão terá acesso à documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo solicitar informação aos Agentes Público envolvidos, aos departamentos internos e a outros entes e Poderes quando necessário;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias de setembro de 2022.

Sara da Silva Lisboa Dias
Presidente


Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

## Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

**PORTARIA N° 015/2022**
**(20-09-2022)**

***"Dispõe sobre a designação de Servidores para o exercício das atribuições de pregoeiro e membros de sua Equipe de Apoio e dá outras providências".***

A Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear como Pregoeiro o Servidor Adilson Bicas Ferreira, Contador Legislativo, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados por esta Câmara Municipal.

**Art. 2°** - Designar como membros da equipe de apoio do pregoeiro os servidores Leila Mirian Marchi, Assistente Legislativo, e Valéria Soares Martins Ribeiro, Agente Auxiliar Legislativo.

**Art. 3° -** Os trabalhos dos Servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal n° 10.520/2008 e subsidiariamente da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 07/2021.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias de outubro de 2022.

Sara da Silva Lisboa Dias
Presidente


Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com